



CLIN
Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo 9900023042/2023

Ata de Licitação Por Pregão Presencial
Nº 26/23 Realizada em 06/10/2023
Às 10:00 horas

Aos seis dias do mês de outubro de 2023, na sala da comissão permanente de licitação, Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, situada à Rua Indígena nº 72, São Lourenço, Niterói – RJ, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Presentes o pregoeiro Bruno José de Oliveira e a equipe de apoio composta por George Alexandre Alves Alfradique, Jayme Bardavid, Marco Antônio Ribeiro, Samantha Noel Berk e Simone Hasselman.

Fizeram-se presentes na sessão as empresas WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. e PART CIPA SOLUÇÕES EM OSMS LTDA., cujos representantes estão devidamente credenciados. A empresa SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA não apresentou documentação em que fosse possível credenciar o representante presente, ficando este como ouvinte.

Após a abertura dos Envelopes 01 (Proposta de Preço) das empresas participantes, foram verificados o atendimento das condições estabelecidas para a habilitação da Propostas de Preço.

O Pregoeiro informou aos presentes o preço unitário, para o item do Edital, ofertado pelas licitantes, ficando a classificação de acordo com o quadro abaixo. Aberta a fase de lances verbais, foram realizadas as rodadas de lances, conforme a seguir:

ITEM: 01
DESCRIÇÃO: PGR – Programa de Gerenciamento de Risco
QUANTIDADE: 12 meses

EMPRESAS:	PART CIPA	SESI	WORK				
Proposta Inicial	875,00	8.292,43	37.000,00				
Rodada 1			7.200,00				
Empresa Vencedora: PART CIPA				Valor Unitário:	R\$ 875,00	Valor Total:	R\$ 10.500,00

Aberto o Envelope 02 (Habilitação) da empresa PART CIPA SOLUÇÕES EM OSMS LTDA., a documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do Edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados.

A empresa PART CIPA SOLUÇÕES EM OSMS LTDA. fica inabilitada por apresentar cópia da identidade de um dos sócios sem autenticação, conforme item 11.1.1 do Edital, por não apresentar a Inscrição de Contribuintes Estadual ou Municipal, conforme item 11.2.1.b, por não apresentar a Regularidade Com a Fazenda Federal, conforme item 11.2.1.c do Edital, por não apresentar Prova de Regularidade Para Com a Fazenda Municipal, conforme item 11.2.1.e do Edital, por não apresentar a Certidão Negativa ou Positiva Com Efeito de Negativa Para Com o INSS ou Conjunta com o FGTS, conforme item 11.2.1.f do Edital, e por não apresentar a Certidão de Não Contribuinte do Município de Niterói ou Declaração de Não Contribuinte, conforme item 11.2.2 do Edital.

Aberto o Envelope 02 (Habilitação) da empresa WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., a documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do Edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados.

A comissão declara vencedora a empresa WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. do item do Edital com valor unitário de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) por vida e valor total de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

O valor total da licitação foi de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

Os representantes presentes vistaram as propostas e as documentações apresentadas e nada tiveram a registrar, concordando com a análise e conclusão do Pregoeiro.

Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02.

Na oportunidade foi devolvido o Envelope 02 (Habilitação) ao representante da empresa SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA.

Concluídos os procedimentos e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

Niterói, 06 de outubro de 20 23